



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
RELATÓRIO DE REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO (RCE)

RCE nº 1/2024	Data: 11.03.2024
Local: Sala da Diretoria-Geral (4º andar)	Horário: 13h

Comitê Estratégico	Membros	Área
Diretoria-Geral	PEDRO BRUNO TRIGUEIRO	DIGER
PRESI	DRA. BRUNA DOS SANTOS COSTA RODRIGUES	JAPRE
Secretarias	DENISE BASTOS PONTES	SPR
	ROBERTA MARTINS DE CASTRO (substituta)	SPE
	DANILO CARDOSO DE MAGALHÃES	SJU
	CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA BEZERRA	SCR
	JONAS DE ARAÚJO LUZ JÚNIOR (substituto)	STI
	RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA (substituto)	SOF
	JOÃO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS	SAD
	DR. TIAGO DA SILVA DIAS	SAU
	TAIANA QUADROS MACHADO MATTOS	SGP
	CAIO SILVA GUIMARÃES	SEC
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral do Ceará	YURI HOLANDA CRUZ (substituto)	CEJEC
Ouvidoria Regional Eleitoral	JOSE ROMAICO DE CARVALHO	ASOUV
Cartórios Eleitorais	NATÁLIA NOGUEIRA PINHEIRO	114ª ZE

	Participantes Convidados	Área
Assessoria de Acompanhamento e Gestão Estratégica do Prêmio CNJ de Qualidade	INDRID EDUARDO MACEDO BARBOZA	ASGEP
Gabinete da Secretaria de Eleições, Atendimento ao Eleitor e Cidadania	JUAREZ ELLERY BARREIRA NETO	GASEC
Núcleo de Governança de Pessoal	ELEONORA CAMPOS DELL ORTO	NGP
Coordenadoria de Auditoria Interna	LILIAN CASTELO CAMPOS	COAUD

PAUTA:

- Projeto Prêmio CNJ de Qualidade 2024

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A ASGEP informou que foram elaborados 12 planos de ação para as diversas áreas. Além dos planos de ação, estão sendo realizadas reuniões setoriais para expor o desenvolvimento dos trabalhos, conhecer as dificuldades e trocar idéias.</p> <p>Foi apresentado o <i>status</i> de cada plano de ação.</p> <p>A STI externou a falta de pessoal e a preocupação de possivelmente não cumprir o prazo estabelecido, inicialmente para o dia 15/3 e na ocasião postergado para 18/3, especialmente quanto ao ranking da transparência e ao iGovTIC-JUD, quesitos que somam um total de 100 e 60 pontos, respectivamente. Ficou estabelecido uma força tarefa para auxiliar a STI no cumprimento de suas atividades pertinentes ao iGovTIC-JUD, mas, principalmente quanto ao ranking da transparência, quesito no qual a STI possui 5 itens de sua responsabilidade.</p> <p>O quesito relativo ao Plano de Logística Sustentável - PLS, de responsabilidade da ASCIR, foi alimentado conforme as informações fornecidas pelas áreas e foi fechado no dia 28/2.</p> <p>Ao tempo, foi informado que a quantidade de capacitações em acessibilidade e capacitações na temática pessoa com deficiência estavam zeradas.</p> <p>Ante a essa informação, a SPE foi em busca das razões pelas quais essas ações não haviam sido realizadas, tendo em vista a possibilidade da perda de 10 pontos no referido quesito.</p> <p>O PLS, apesar de ser relativo ao prêmio de 2024, é alimentado com ações de sustentabilidade e acessibilidade desenvolvidas pelo tribunal, no período de janeiro a dezembro de 2023.</p> <p>Verificou-se que o sistema do CNJ ainda estava aberto, sendo possível a correção da informação.</p> <p>Foram procedidas as providências para a correção da inconsistência, vez que o Tribunal realizou algumas ações/capacitações nas temáticas referidas, inclusive com 2 módulos no PDG, que capacitou todas as chefias, alcançando um total de mais de 100 servidores; bem como que alguns servidores teriam feito capacitações externas, apresentando certificados para fins de AQ, que também configura-se com uma forma de incentivo.</p> <p>O CNJ exige que 10% dos servidores sejam capacitados nessas temáticas.</p> <p>O ocorrido foi trazido a pauta para que fosse ressaltada a imprescindibilidade de comunicação das demais áreas do tribunal com a SPE para o monitoramento constante e um melhor alinhamento das informações, evitando o envio incorreto das mesmas ao CNJ.</p> <p>A SPE enfatizou que a prioridade no momento é o <i>Ranking da Transparência</i>, visto que é um critério que soma um total de 100 pontos, sendo bastante relevante por perfazer quase 8% da pontuação total a ser alcançada. O prazo final para as devidas adequações é o dia 26 de março.</p> <p>O LIODS, a STI/SEWEB e a SAU estão em parceria para as tratativas de atualização do ranking da transparência e repaginação do Portal da Transparência no site do TRE/CE. O LIODS, a STI/SEWEB estão cuidando da parte da facilidade de acesso e organização do site, porque esse foi um novo critério incluído pelo CNJ, neste ano.</p> <p>A SPE informou que a Reunião Mensal de Monitoramento do Prêmio acontecerá no dia 02/04, às 10:30h e que a pretensão é que essas reunião ocorram todos os meses.</p> <p>A Diretoria-Geral levantou a importância do alinhamento das datas para realização de reuniões desta natureza com a agenda da Alta Gestão.</p> <p>O Comitê ficou ciente da necessidade de conscientização e estabelecimento da cultura do pertencimento, do compromisso de todos os servidores na busca da excelência e tudo com o devido respaldo por parte da Alta Gestão.</p>	SECRETARIAS	Imediato

2. IESGo 2024 – Environmental, Social and Governance

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>O Comitê ficou ciente da necessidade de apresentar resposta ao questionário do IESGo, oriundo do TCU, prazo final estabelecido para o dia 22/03. Foi informado o envio do SEI nº 2024.0.000004590-3 para ciência do referido instrumento, bem como da realização de reuniões com a participação da SPE, ASCIR e demais áreas envolvidas, com o fito de homologar as respostas a serem enviadas ao TCU.</p>	SPE/ASCIR	22/3/2024

3. Visita Institucional ao TRE-MS

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>Foi dada ciência ao Comitê da visita institucional da Secretaria da SPE, da Assessora da ASGEP e da Coordenadora da COPEG ao TRE-MS, visando as boas práticas relativas ao Prêmio CNJ de Qualidade, em virtude de ser aquele órgão o melhor tribunal eleitoral do Brasil, segundo o CNJ.</p> <p>Foi ressaltada a necessidade de envolvimento/respaldo da Alta Gestão em todas as atividades relacionadas ao referido Prêmio.</p>	SPE	-----

4. PCA 2024

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A SPE levantou possíveis melhorias a serem aplicadas nas publicações dos aditivos. Ficou acertado que a SAD e a SPE irão se reunir para em consenso, buscarem uma padronização das publicações dessa natureza.</p>	SPE/SAD	Imediato

5. Relatório de Gestão 2023

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>O Comitê ficou ciente do <i>status</i> do relatório: em elaboração pela gráfica contratada; capa elaborada pela SEDIT. Ficou acertado que, embora não esteja devidamente normatizada a obrigatoriedade, o RG será homologado na sessão plenária do dia 22/03, a ser realizada no Juazeiro do Norte/CE, considerando ser uma boa prática compatível com a Decisão Normativa nº 87/2020 e a Instrução Normativa 84/2020, ambas do TCU.</p>	SPE/EJEC(SEDIT)	26/03/2024

6. Alinhamento Eleições 2024 (SEC)

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A SEC informou que os projetos de eleição estão praticamente terminados. Estavam no aguardo da reunião do COE para liberar o Sistema Simples. Tal sistema vai ajudar na operacionalização dos projetos de eleição, fazendo um monitoramento das atividades já realizadas, a serem iniciadas e em atraso, emitindo avisos, via e-mail, acerca do prazo final para a realização de determinada ação.</p> <p>Com a implantação do Sistema Simples prevista para o dia 12/03, a SEC informou que, em razão de atrasos nas Resoluções e na própria estruturação do Sistema Simples pelo TSE, algumas secretarias poderão receber avisos de que ações já efetivadas estariam em atraso, mas tal fato deverá ser ignorado e as informações acerca da realização da ação devem ser normalmente informadas.</p> <p>O percentual de aderência ao PIE na eleição passada (2022) foi de 62% e a meta era 70%. Com a implantação do Sistema Simples e a devida alimentação por parte das secretarias, acredita-se que seja atingido o percentual máximo do indicador que mede a aderência ao Planejamento Integrado de eleições.</p> <p>Com relação ao andamento dos contratos de eleição, a SEC cientificou o Comitê que quase todos estão em fase final, exceto o de veículos com motorista que está em fase de estudos, mas que provavelmente será credenciamento.</p> <p>Quanto à distribuição da Urnas será submetido à Presidência a proposta de que a mesma será feita conforme for a menor distância entre a sede ou o CAMU e aquela zona eleitoral, mesmo que a zona eleitoral não faça parte do polo administrativo.</p> <p>Caso seja acatada a proposta, deverá ser confeccionado um mapa ilustrativo das rotas a serem obedecidas, posto que no dia 18/03 haverá a assinatura de Acordo de Cooperação com a Décima Região Militar, objetivando o apoio das Forças Armadas no fechamento do cadastro e no transporte global das urnas eletrônicas, mediante orientação da COELE.</p> <p>A SEC informou que o Tribunal recebeu do TSE, sem nenhum comunicado, 305 kits biométricos incompletos. Acredita-se que até o fim do mês de março seja recebido o restante do material.</p> <p>Informou ainda que, hoje o TRE/CE possui 74 kits na capital e desses 74, aproximadamente 60 funcionam, não funcionando o total em virtude da falta de pessoal para atendimento. Ante a esse quadro, o secretário externou a preocupação com a necessidade de pessoal para o período do fechamento do cadastro, onde há a previsão do funcionamento de 250 kits, ou seja, serão necessárias aproximadamente de 350 pessoas, tendo em vista a logística que envolve o atendimento, desde o processo de triagem, coleta biométrica e a efetiva entrega do título eleitoral.</p> <p>Com o Acordo de Cooperação firmado com a Décima Região Militar, o TRE/CE contará com o apoio de 40 homens do exército, 20 por turno. A Polícia Militar se comprometeu com o envio de 20 homens da polícia militar. Em decorrência, foi apontada a necessidade de treinamento para os colaboradores e SEC informou que já está sendo planejado.</p> <p>O secretário da SEC apontou a necessidade do apoio de todas as áreas do TRE/CE, cientificando os secretários da necessidade da colaboração de todos.</p> <p>Em virtude do atendimento descentralizado, no período do fechamento do cadastro, a SGP informou que fará uma enquete com os servidores para fazer um levantamento do número de servidores disponíveis para as localidades de cada um dos postos de atendimento. Será informado ao servidor que se disponibilizar de que, caso não seja possível alocá-lo no posto de sua preferência, o mesmo poderá ser alocado em qualquer um dos postos de atendimento.</p> <p>Ficou decidido pelo Comitê que deverá ser revista a permanência dos postos da Rodoviária e do Iguatemi, posto que o número baixo de atendimentos não justifica a permanência dos mesmos. Endendeu-se por fazer uma análise para a realocação dos kits para locais com uma maior necessidade.</p> <p>O Comitê entendeu como sendo o Rio Mar Papicu, o melhor local para atender os bairros Aldeota e Meireles. Foi descartado o atendimento no SESI da Parangaba, ficando a SEC responsável por procurar outro local naquelas imediações.</p>	SEC/SGP	Imediato

7. Extrapauta

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>O Diretor-Geral cientificou o Comitê acerca do novo horário de desligamento dos ares-condicionados da sede do TRE/CE que passou a ser 15h, antes era às 17h. Tal medida vai ao encontro da necessidade de diminuição do consumo de energia, que, por sua vez refletirá positivamente no Prêmio CNJ de Qualidade do ano de 2025.</p> <p>Na oportunidade o Diretor-Geral ressaltou que o Des. Presidente investiu muito na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e não aceitará a perda de nenhum ponto relativo ao Prêmio CNJ de Qualidade do ano de 2024, decorrente das ações de responsabilidade da STI.</p> <p>O Comitê ficou ciente que o dia 26/03 será dia útil no TRE/CE.</p>	-----	-----



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARTINS DE CASTRO, COORDENADORA**, em 21/03/2024, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA, ASSESSORA**, em 21/03/2024, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CASTELO CAMPOS, COORDENADORA**, em 22/03/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE BASTOS PONTES, SECRETÁRIA**, em 26/03/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIO**, em 26/03/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DIAS DA SILVA, JUIZ AUXILIAR**, em 26/03/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO BRUNO TRIGUEIRO, DIRETOR-GERAL**, em 26/03/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DOS SANTOS COSTA RODRIGUES, JUIZA AUXILIAR**, em 26/03/2024, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA, COORDENADOR**, em 26/03/2024, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAIANA QUADROS MACHADO MATTOS, SECRETÁRIA**, em 27/03/2024, às 06:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO CARDOSO DE MAGALHAES, SECRETÁRIO**, em 27/03/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA NOGUEIRA PINHEIRO, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 27/03/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS, SECRETÁRIO**, em 27/03/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROMAICO DE CARVALHO, ASSESSOR**, em 27/03/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONAS DE ARAUJO LUZ JUNIOR, COORDENADOR**, em 27/03/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **YURI HOLANDA CRUZ, CHEFE DE SEÇÃO**, em 27/03/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAIO SILVA GUIMARAES, SECRETÁRIO**, em 27/03/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0544721&crc=D8662502,
informando, caso não preenchido, o código verificador **0544721** e o código CRC **D8662502**.